



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 150/2019
DATA: 25/02/2019

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo nos dias 04/03/2019 (segunda-feira) e 06/03/2019 (quarta-feira) de cinzas em tempo integral, em virtude do feriado nacional de carnaval que acontecerá no dia 05/03/2019.

Art. 2º Fica convocada Sessão Ordinária para o dia **07 de março de 2019** com início as 19 (dezenove) horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 25 de fevereiro de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente